



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 121 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 2.791 de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 89 dias de licença para Tratamento de Pessoa da Família a servidora **Iara Beatriz Stangler Colvara**; ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Psicóloga, provimento efetivo, no período de 23 de setembro a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 23/09/2019.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração